

Emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R\$ 1.600.000,00, sendo R\$ 1.413.677,34 para o pagamento dos serviços e R\$ 186.322,66 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2007 de Fl.(s) 4.751 em nome da empresa CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA., onerando a dotação nº 14.10.16.482.0183.9.509.44905100.00 - PROGR.. VERTIC. URBAN. FAV. HELIÓPOLIS “A” e “N”. II. Emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R\$ 36.550.000,00, sendo R\$ 32.293.691,55 para o pagamento dos serviços e R\$ 4.256.308,45 para o pagamento de reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2007 de Fl.(s) 4.752 em nome da empresa CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA., onerando a dotação nº 14.10.15.451.0183.1.276.44905100.03 - PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL.

**2004-0.037.142-8** / INT.: HABI-3. / CTR.: 004/2006-SEHAB/HABI / CONTRATADA: CONSÓRCIO ENGECONSULT/INTEGRA / PÓLIS / DESP: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnica e jurídica que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma físico-financeiro de fls. 1.825, referente ao Contrato n.º 004/2006 - SEHAB/HABI, firmado com o consórcio ENGECONSULT/INTEGRA/PÓLIS., para a “Elaboração de projetos por meio do PROGRAMA PAT-PROSANEAR - Lote “C” - CIDADE AZUL”. Em Conseqüência, DETERMINO: I. Emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R\$ 130.230,48 referente a serviços, de acordo com PLANILHA DE EMPENHO - 2007 de Fl.(s) 1.827, em nome da empresa ENGECONSULT - Consultores Técnicos Ltda, na dotação nº 14.10.15.451.0183.1.276.4.4.90.51.00.02 - PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL. II. Emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R\$ 130.230,49 para o pagamento dos serviços, de acordo com PLANILHA DE EMPENHO - 2007 de Fl.(s) 1.828, em nome da empresa Coop. de Trab. Profiss. Engenharia e Arquitetura - INTEGRA, Ltda., na dotação nº 14.10.15.451.0183.1.276.4.4.90.51.00.02 - PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL. III. Emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R\$ 28.940,11 para o pagamento dos serviços, de acordo com PLANILHA DE EMPENHO - 2007 de Fl.(s) 1.829, em nome da empresa PÓLIS Instituto de Estudos, Formação e Asses. Em Políticas Sociais, onerando a dotação nº 14.10.15.451.0183.1.276.4.4.90.51.00.02 - PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL.

**2004-0.037.142-8** / INT.: HABI-3. / CTR.: 004/2006-SEHAB/HABI / CONTRATADA: CONSÓRCIO ENGECONSULT/INTEGRA / PÓLIS / DESP: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnica e jurídica que acolho, AUTORIZO com fundamento no artigo 49 do Decreto nº 44.279/03 e no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o aditamento ao Contrato n.º 004/2006 - SEHAB/HABI, firmado com o consórcio ENGECONSULT/INTEGRA/PÓLIS., para a “Elaboração de projetos por meio do PROGRAMA PAT-PROSANEAR - Lote “C” - CIDADE AZUL”, para fazer constar: a) A adoção do cronograma físico-financeiro de fls. 1.843; b) A prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta) e cinco dias, a partir de 15/02/2007.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 004/2006/SEHAB/HABI, CELEBRADO EM 27/03/2006 ENTRE A PMSP/SEHAB E O CONSÓRCIO ENGECONSULT/INTEGRA/PÓLIS - PROCESSO 2004-0.037.142-8. OBJETO:** a) Adoção de cronograma físico financeiro; b) Prorrogação do prazo contratual.

**2004-0.034.137-5** / INT.: HABI-3. / CTR.: 001/2004-SEHAB/HABI / CONTRATADA: CONSÓRCIO CIDADANIA / DESP: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma físico-financeiro de Fl.(s). 900, referente ao contrato n.º 001/2004-SEHAB/HABI, firmado com o Consórcio CIDADANIA., para a execução dos serviços técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para o Gerenciamento e Assessoria Técnica para a implantação dos Programas e Empreendimentos da Superintendência de Habitação Popular - HABI, da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizados nas REGIÕES SUL e SUDESTE DO MUNICÍPIO - LOTE 1. Em conseqüência DETERMINO: I. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R\$ 2.576.250,00 sendo R\$ 2.213.653,60 para o pagamento dos serviços, e R\$ 362.596,40 para o pagamento dos reajustes, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO 2007 Fl.(s) 902, em nome da empresa DUCTOR Implantação de Projetos S.A., líder do Consorcio CIDADANIA, onerando a dotação 14.10.15.451.0183.1276.44905100.00 - PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL. II. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R\$ 858.750,00 sendo R\$ 737.884,55 para o pagamento dos serviços, e R\$ 120.865,45 para o pagamento dos reajustes, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO 2007 Fl.(s) 903, em nome da empresa Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda., onerando a dotação 14.10.15.451.0183.1276.44905100.00- PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL.

**1995-0.001.701-6** / INT.: HABI-3. / CONTRATADA: ELETROPAULO-Metropolitana Eletricidade de São Paulo/ Ass.: Programação de despesas de consumo de energia, decorrente das obras do PROCAV / DESP: À vista do que consta neste processo administrativo, em especial a manifestação técnica sob fls. 238, que acolho, AUTORIZO a emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R\$ 100.000,00 em nome da concessionária ELETROPAULO - Metropolitana Eletricidade de São Paulo, onerando a dotação 14.10.15.451.0278.1.276.4.4.90.39.00.00 - PROJETOS E AÇÕES DE APIO HABITACIONAL.

**1995-0.001.701-6** / INT.: HABI-3. / CONTRATADA: ELETROPAULO-Metropolitana Eletricidade de São Paulo/ Ass.: Programação de despesas de consumo de energia, decorrente das obras do PROCAV / DESP: À vista do que consta neste processo administrativo, em especial a manifestação técnica sob fls. 248, que acolho, AUTORIZO a emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R\$ 50.000,00, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2007 de fls. 247, em nome da concessionária ELETROPAULO - Metropolitana Eletricidade de São Paulo, onerando a dotação 14.10.15.451.0278.1.276.4.4.90.39.00.00 - PROJETOS E AÇÕES DE APIO HABITACIONAL.

**2002-0.068.319-1** / INT.: HABI-3. / CTR.: 029/2002-SEHAB/HABI / CONTRATADA: DIAGONAL URBANA Consultoria Ltda. / DESP: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma físico-financeiro de Fl.(s) 6.061, referente ao Contrato n.º 029/2002-SEHAB/HABI, firmado com a empresa DIAGONAL URBANA Consultoria Ltda., para a execução de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria, Assessoria, Gerenciamento e Execução de Trabalho Social na implementação dos Programas e Empreendimentos Habitacionais da Superintendência de Habitação Popular - HABI, da Secretaria Municipal de Habitação do Município de São Paulo - SEHAB, bem como o apoio de Bens e Serviços para sua execução. Em conseqüência, DETERMINO: I. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R\$ 3.564.000,00 sendo R\$ 2.957.921,84 para o pagamento dos serviços, e R\$ 606.078,16 para o

pagamento de reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO 2007 Fl.(s) 6.063, em nome da empresa DIAGONAL Urbana Consultoria Ltda, onerando a dotação 14.10.15.451.0183.1276.44905100.00 - PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL.

**2003-0.239.654-0** / INT.: SEHAB-PROG. MANANCIAIS / FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ / Desp.: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma físico-financeiro de fl(s). 131, em cumprimento à Lei 13.120, de 27 de abril de 2001, com a Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. Em conseqüência, DETERMINO: I. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R\$ 249.999,96, conforme PLANILHA DE EMPENHO - 2007 de fls. 130, em nome da FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ, onerando a dotação 14.10.16.482.0345.1.254.4.4.90.51.00.00 - PROGRAMA MANANCIAIS.

**1995-0.008.330-2** / INT.: SEHAB-PROG. MANANCIAIS / CTR.: 017/96/SEHAB/GUARAPIRANGA / CONTRATADA: Carioca Christiani Nielsen Engenharia S/A / Desp.: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma físico-financeiro de fl(s). 8.082, referente ao contrato nº 017/96/Sehab/Guarapianga, firmado com a empresa Carioca Christiani Nielsen Engenharia S/A, para a execução das obras de construção de unidades habitacionais e execução de obras de infra-estrutura urbana das favelas: Satélite da Capital, Iporanga, Alpino, Cruzeiro, Sertãozinho e Capela do Socorro. Em conseqüência, DETERMINO: I. Emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R\$ 7.040.000,00 para o pagamento dos serviços e R\$ 4.852.012,11 para o pagamento de reajuste, de acordo com PLANILHA DE EMPENHO - 2007 de fls. 8.083, em nome da empresa Carioca Christiani Nielsen Engenharia S/A, na dotação 14.10.16.482.0345.9.501.4.4.90.51.00.00 - PROGRAMA MANANCIAIS.

**1995-0.005.679-8** / INT.: HABI-3. / CTR.: 029/96-SEHAB/HABI / CONTRATADA: ENGEFORM Construções e Comércio Ltda. / DESP: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho: I. APROVO os preços unitários sugeridos às fls. 5.169, bem como a inclusão dos preços integrantes de tabelas oficiais da PMSP, conforme estampado às fls. 5.159, nos termos propostos à fls. 5.224, pelo Engº Fiscal de HABI-3, com fundamento no artigo 48 do Decreto Municipal nº 44.279/03; II. AUTORIZO com fundamento no artigo 49 do mesmo Decreto e nos artigos 57, parágrafo 1º, inciso I e 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o aditamento ao Contrato n.º 029/96-HABI, firmado com a empresa ENGEFORM Construções e Comércio Ltda., para a execução das obras de construção de unidades habitacionais e execução das obras de infra-estrutura urbana da área denominada “City Jaraguá - Setor IV”, para fazer constar: a) A adoção do cronograma físico-financeiro de fls. 5.133; b) Adoção da planilha orçamentária de fls. 5.200 a 5.218 (sem alteração do valor contratual); c) Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias corridos, a partir de 01/01/07.

**EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 029/96/HABI, CELEBRADO ENTRE A PMSP/SEHAB E A EMPRESA ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - PROCESSO 1995-0.005.679-8. OBJETO:** a) Adoção de cronograma físico financeiro; b) Adoção de planilha orçamentária; c) Prorrogação do prazo contratual.

**1995-0.005.679-8** / INT.: HABI-3. / CTR.: 029/96-SEHAB/HABI / CONTRATADA: ENGEFORM Construções e Comércio Ltda. / DESP: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma físico-financeiro de fls. 5.234, referente ao Contrato nº 029/96-HABI, firmado com a empresa ENGEFORM Construções e Comércio Ltda., para a execução das obras de construção de unidades habitacionais e execução das obras de infra-estrutura urbana da área denominada “City Jaraguá - Setor IV”. Em conseqüência, DETERMINO: I. Emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R\$ 2.125.000,00 sendo R\$ 952.444,98 para o pagamento dos serviços, e R\$ 1.172.555,02 para o pagamento de reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO 2007 Fl.(s) 5.237, em nome da empresa ENGEFORM Construções e Comércio Ltda., onerando a dotação 14.10.15.451.0183.1276.44905100.00 - PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL. II. Emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R\$ 325.000,00 sendo R\$ 145.668,05 para o pagamento dos serviços, e R\$ 179.331,95 para o pagamento de reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO 2007 Fl.(s) 5.238, em nome da empresa ENGEFORM Construções e Comércio Ltda., onerando a dotação 14.10.15.451.0183.1276.44905100.00 - PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL.

**1995-0.008.332-9** / INT.: PROGRAMA MANCIAIS / CONTRATADA: CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA. / CONTR. 023/96-SEHAB/GUARAPIRANGA / Desp.: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, **AUTORIZO** a adoção do cronograma físico-financeiro de Fl(s) 12.183, referente ao Contrato nº 023/96-SEHAB/GUARAPIRANGA, firmado com a empresa CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA., para execução das obras de infra-estrutura urbana das Favelas : Kagohara,Marquesa e Guavirutuba III. Em conseqüência, DETERMINO: I. Emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R\$ 7.200.000,00, sendo R\$ 2.131.465,45 para o pagamento dos serviços e R\$ 5.068.534,55 para o pagamento de reajuste, de acordo com PLANILHA DE EMPENHO - 2007 de Fl.(s)12.184, em nome da empresa CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA., onerando a dotação nº 14.10.16.482.0345.1.254.4.4.90.51.00.00- PROGRAMA MANANCIAIS.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Superintendente: **Roberto Siniscalchi**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**
DESPACHOS: LISTA 2007-2-045
**HSPM/DAI/GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60 - 2. ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO
**2007-0.078.093-5 NADIR PESSOA ROSA DEFERIDO**
NO PADRAO VENCIMENTO APOSENTADO.AUTORIZO A DEVO-LUCAO DE DESCONTOS EFETUADOS APOS A PUBLICACAO.
**2007-0.078.253-9 MARIA SOLANGE LUCENA DOS SANTOS DEFERIDO**
NO PADRAO VENCIMENTO APOSENTADO.AUTORIZO A DEVO-LUCAO DE DESCONTOS EFETUADOS APOS A PUBLICACAO.
**2007-0.078.847-2 KIMICA KUMAYAMA ABE DEFERIDO**

NO PADRAO VENCIMENTO APOSENTADO.AUTORIZO A DEVO-LUCAO DE DESCONTOS EFETUADOS APOS A PUBLICACAO.

**2007-0.079.465-0 VERA LUCIA GALBIATI GRAVA DEFERIDO**
NO PADRAO VENCIMENTO APOSENTADO.AUTORIZO A DEVO-LUCAO DE DESCONTOS EFETUADOS APOS A PUBLICACAO.

**2007-0.080.228-9 MARIA APARECIDA TREVIZAN AN-DRAUS DEFERIDO**

NO PADRAO VENCIMENTO APOSENTADO.AUTORIZO A DEVO-LUCAO DE DESCONTOS EFETUADOS APOS A PUBLICACAO.

**2007-0.081.475-9 ONDINA RODRIGUES DE SOUZA ALVES DEFERIDO**

NO PADRAO VENCIMENTO APOSENTADO.AUTORIZO A DEVO-LUCAO DE DESCONTOS EFETUADOS APOS A PUBLICACAO.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Superintendente: **Marcia Regina Moralez**

**DIVISÃO DE BENEFÍCIOS**

CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE PEÇAS DE PROCESSOS

**71-000.555-2007\*20 - Elisa Aparecida dos Santos Silva**

**71-000.556-2007\*74 - Terezinha de Jesus Oliveira**

**Expeçam-se as cópias, conforme requerido.**

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

**71-000.173.07.04 - Cipriana Maria Costa dos Santos**

**71-000.190.07.33 - Maria de Lourdes Augusto da Cruz**

À vista das informações, com base no inc. I do art. 8º da Lei 10.828/90 e inc. I do art. 1º da O.N. 04/2002-IPREM, **DEFIRO** os pedidos, pagando-se as pensões na forma prevista no art. 14, I do mesmo diploma legal.

SOLICITAÇÃO DE PENSÃO

**71-000.549-2007\*72 - Dirce de Aranda de Jesus**

Tendo em vista o Mandado de Intimação (fls. 02), **INCLUA-SE** Dirce de Aranda de Jesus, no rol de pensionistas deste Instituto, a partir do corrente mês.

**71-000.607.07.68 - Zélia Fraga dos Santos**

Tendo em vista o MANDADO de Citação para Execução, **IN-CLUA-SE** Zélia Fraga dos Santos no rol de pensionistas deste Instituto, a partir do corrente mês.

## NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretário: **Ricardo Dias Leme**

**Portaria 6/D/2007 - RICARDO DIAS LEME**, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inc. XVII do art. 4º do Dec. 27.321/88,

**RESOLVE:**

Determinar ao Diretor do Depto. de Desapropriações - DESAP da Procuradoria Geral do Município que promova, alegando urgência para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação judicial dos imóveis particulares situados no Distrito de Vila Prudente, necessários à implantação do “Expresso Tiradentes”, declarados de utilidade pública pelo Dec. 47.185, de 11 de abril de 2006.

**Portaria 7/D/2007 - RICARDO DIAS LEME**, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inc. XVII do art. 4º do Dec. 27.321/88,

**RESOLVE:**

Determinar ao Diretor do Depto. de Desapropriações - DESAP da Procuradoria Geral do Município que promova, alegando urgência para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação judicial dos imóveis particulares situados no Distrito de Vila Prudente, necessários à implantação do “Expresso Tiradentes”, declarados de utilidade pública pelo Dec. 47.198, de 18 de abril de 2006.

<b>Procuradoria Geral do Município</b>
Procurador Geral: <b>Celso Augusto Coccoa Filho</b>

**Linha de Atendimento Direto: 3241-1239**

DESPACHOS DO PROCURADOR GERAL

**SAE 43/07 - POLITEC LTDA. - CONTRIBUINTE 9.824.848-0.**

Solicitação de Acordo Especial para parcelamento de débitos de ISS inscritos na dívida ativa. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 7º, inc. VI do Dec. 27.321/88, e consi-derando os elementos constantes do presente, em especial as manifestações do Departamento Fiscal e da Assessoria Jurídico-Consultiva desta Procuradoria Geral, **AUTORIZO** a celebração de acordo nos autos da execução fiscal 500.418-7/06.

**2006-0.030.860-6 - LETIZIA BUGETTI TAVARES.** Pedido de autorização para desistência parcial de Execução Fiscal. Multas administrativas. Não recebimento de algumas das notificações prévias. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 7º, inc. VI, do Dec. 27.321/88, e considerando a instrução processual levada a efeito pelo Departamento Judicial e pela Assessoria Jurídico-Consultiva desta Procuradoria Geral do Município, e ainda, considerando o cancelamento dos Autos de Multa referidos no despacho de fls. 160 do presente, **AUTORIZO** a desistência parcial da execução 152.238.8/99-0, que prosseguirá com relação às multas 06.128.231-6, 06.180.017-1, 06.181.558-6 e 06.184.346-6, proposta em face de JOSÉ DE OLIVEIRA CUBAS, arcando a Municipalidade com eventuais despesas.

**2007-0.067.661-5 - CARLOS ALBERTO NICOLICHE.** Multa de posturas em geral. Execução Fiscal em curso. Acordo. Parcelamento do débito em 60 parcelas. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 7º, inc. VI do Dec. 27.321/88 e considerando a instrução processual levada a efeito pelo Departamento Judicial e pela Assessoria Jurídico-Consultiva desta Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a celebração de acordo com CARLOS ALBERTO NICOLICHE, consistente no pagamento do débito apurado na Execução Fiscal 450.132-2/07-1 e dos autos de multa 11-308.573-7 e 11-308.574-5 em 60 parcelas.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

**2006-0.127.439-0 -JUD.** Pagamento de Honorários de Assis-tente Técnico da Municipalidade - Autos 1510/98 - Ação Ordinária - 1ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente da r. decisão de fls. 4/12, das manifestações de JUD.33 de fls. 16, de JUD-Contab. de fls. 18, de JUD.AA de fls. 19/20, da Sra. Diretora do Departamento Judicial de fls. 21 e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 23, à luz do disposto no Dec. 48.085/07 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 20/07-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE no valor de R\$2.833,33, one-rando a dotação 21.15.02.062.0208.4.817.3.3.90.36.00.00.6.8 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários de assistente técnico, indicado pela Municipali-dade, nos autos do processo citado na epígrafe, em nome de HILDO SOARES ALBERGARIA, inscrito no CPF/MF 063.058.908-97.

<b>Depto. Patrimonial</b>
---------------------------

**1997-0.257.554-0 - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP** - Pedido de aquisição de área municipal situada na Rua Jaccaqui. - **Indefiro** por abandono, nos termos do parágrafo único do artigo 24 da Lei 14.141/06.

**1989-0.014.127-9** - Administração Ref. ao Projeto de Lei 36/2003, que dispõe sobre autorização ao Executivo para alienar área municipal situada na Rua João Moura, 1298 - Jd. América.
**1997-0.235.875-2** - Adilson Barros da Silva Pedido de cessão de área municipal. Pleito indeferido. Local ajardinado.
**1998-0.057.670-3** - Alice Zechetti Usucapião. (Documental)
**1999-0.233.914-0** - PATR Ocupação de área municipal. Questão tratada no processo da ação expropriatória envolvendo o local, com a imissão na posse da área. (Documental)
**2002-0.107.640-0** - Gizela Aizeli Retificação de área. (Documental)
**2004-0.122.387-2** - Ernani Paladino
**2004-0.258.120-9** - Carmem Ettori Retificação de área de imóvel. (Documental)
**2006-0.156.964-0** - Yoshiko Kochi e ot.
**2006-0.209.954-0** - José Lellis Pereira e s/m
**2006-0.227.734-1** - Marina Furlan Pereira e ot.
**2006-0.227.827-5** - Josefa Maria da Silva
**2006-0.242.156-6** - Anézia da Silva Prado
**2006-0.275.125-6** - José Carlos dos Santos Moraes Usucapião. (Documental)
**2006-0.282.170-0** - Flávio Capobianco Retificação de área. (Documental)
**2006-0.288.950-9** - Rubens Ferrari e ots. Usucapião. (Documental)
Nada mais havendo a tratar, arquite-se.

## PLANEJAMENTO

Secretário: **Manuelito Pereira Magalhães Junior**

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/070/2007**

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 28a Reunião Ordinária, realizada em 1º de março de 2007,

**RESOLVE:**

**Para fins de uso e ocupação do solo, a atividade “Hemo-centro”, enquadra-se na Subcategoria de uso nR2, Grupo de atividades: Serviços de Saúde.**

**2006-0.211.907-0; COLORADO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;** Local: Rua José Gomes Falcão, s/nº e Avenida Marques de São Vicente; Assunto: Proposta de Participação na Operação Urbana Água Branca, nos termos da Lei nº 11.774/95; Nº da Proposta: OUAB/25; Área do Terreno: 12.296,00 m² (escritura e real); Contribuinte nº: 197.024.0020-0; Zona de Uso: Zm³a/09; Categoria de UsO: R2v e nR3 A Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, em função das decisões tomadas na sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de março de 2007, emite o seguinte:
DESPACHO SEMPLA.CTLU/223/2007

Nos termos da Lei nº 11.774/95, examinada a documentação apresentada, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, aprova a presente proposta de participação na Operação Urbana Água Branca, conforme segue:

1. DAS MODIFICAÇÕES DE ÍNDICES E CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

1.1 Sobre o imóvel com área de 12.296,00 m² (doze mil, du-zentos e noventa e seis metros quadrados), à Rua José Gomes Falcão e Avenida Marques de São Vicente, contido na zona de uso Zm³a/09 e tributado ao contribuinte de nº 197.024.0020-0, foram aprovados os seguintes índices e características de uso e ocupação do solo, a seguir descritos:

a. categoria de uso permitida: misto R2v e nR3;
b. coeficiente de aproveitamento adotado: 3,9906;
c. taxa máxima de ocupação do lote: 50%;
d. área adicional de construção: 36.773,11 m², sendo 20.337,38 m² para uso residencial e 16.435,73 m² para uso não residencial;
e. número de vagas de estacionamento: 484 vagas para os edif-ícios residenciais com entrada pela Rua José Gomes Falcão, e 547 vagas para o edifício não residencial com entrada pela Avenida Marquês de São Vicente;
f. número de unidades: 192 unidades para os edifícios residên-cias e 347 salas para o edifício não residencial;
g. atendimento aos termos do Decreto Municipal nº 45.817, de 04 de abril de 2005 - medidas estabelecidas pela CAIEPS e Cer-tidão de Diretrizes a ser emitida pela CET;
h. atendimento aos termos do Decreto nº 13.476/79, conforme BDT;

i. autorização do COMAR para mudança de gabarito do Plano de Proteção aos Aeródromos.
2. DA CONTRAPARTIDA PELOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.1. Os benefícios especificados no item anterior, ficam condi-cionados à obrigação do proponente COLORADO INVESTI-MENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA a efetuar o depósito da impor-tância de R\$6.844.476,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais), a ser depoi-tado no Fundo Específico da Operação Urbana Água Branca, criado pelo artigo 18 da Lei nº 11.774/95, gerenciada pela Em-presa Municipal de Urbanização - EMURB.
2.2. O pagamento da contrapartida financeira estipulada por-derá ser efetuado:
2.2.1. À vista, até o 10º (décimo) dia útil subsequente à data da publicação deste despacho.

2.2.2. A prazo, sendo, no mínimo, 15% (quinze por cento) à vista até o 10º (décimo) dia útil da publicação deste despacho e o restante em até 10 (dez) prestações mensais, vencendo-se estas, consecutivamente, a cada 30 (trinta) dias a partir do vencimento da parcela inicial.
2.3. Deverá o proponente apresentar fiança bancária ou caução, no valor total do saldo devedor.
2.4. No caso de pagamento parcelado, a certidão contendo os novos usos e parâmetros urbanísticos, a qual constituirá o do-cumento hábil para a aprovação do projeto correspondente, junto aos órgãos competentes da Prefeitura, somente será ex-pedida pela Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA após a assinatura pelo interessado do Termo de Compromisso, do qual constarão todos os direitos e obrigações referentes à aprovação da proposta em questão.
3. Publique-se.
4. A EMURB, para as providências subsequentes.

**2003-0.326.035-8; GMK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;** Local: Rua Joaquim Manuel de Macedo, 249 e Rua do Bosque, 1589/1621; Assunto: Proposta de Participação na Operação Urbana Água Branca, nos termos da Lei nº 11.774/95; Nº da Proposta: AB 0011/04; Área do Terreno: 3.541,35 m² (escritura e real); Contribuinte nº: 197.055.0049-4, 197.055.0003-6, 197.055.0051-6, 197.055.0004-4 e 197.055.0005-2; Zona de Uso: Z3-077; Categoria de Uso: S2.1 e C2.3 A Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, em função das decisões tomadas na sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de março de 2007, emite o seguinte: